



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.172/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretaria Municipal de Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor **LEONARDO ANDRÉ ROSSATO** como Fiscal Técnico, a servidora **THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS** como Fiscal Administrativa, e o servidor **RÔMULO RAMALHO FARIAS** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO CENTRO CULTURAL TAKIKO HASEGAWA - PRAÇA BRASIL JAPÃO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal